



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 275 / 2026

Autor: Ver. Matheus Cazarin

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Corumbá/MS, Dr. Gabriel Alves de Oliveira; ao Senhor Demetrio Molinas Prado Junior, Coordenador de Fiscalização de Posturas de Corumbá/MS; e à Senhora Mariana Ricco Arguello Ortiz, Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte – AGETRAT, solicitando a realização de fiscalização e adoção de providências quanto à superlotação e ao estacionamento desordenado de veículos na região da Prainha do Porto Geral, especialmente aos finais de semana e feriados.

Justificativa

A presente solicitação decorre de relatos de frequentadores e usuários do local acerca do grande número de veículos estacionados de maneira desordenada na área da Prainha do Porto Geral, situação que vem comprometendo a circulação e, principalmente, o acesso necessário às embarcações que utilizam o local para entrada e saída do Rio Paraguai. A situação se agrava aos finais de semana e feriados, períodos em que há aumento significativo do fluxo de veículos e visitantes, ocasionando a ocupação excessiva dos espaços de acesso ao rio e dificultando a movimentação de barcos que necessitam utilizar o Porto Geral. Ressalta-se que o Porto Geral constitui importante espaço turístico, cultural e econômico do Município de Corumbá, sendo utilizado por embarcações para atividades de turismo, transporte, pesca e demais serviços relacionados ao Rio Paraguai. Dessa forma, é fundamental assegurar que os acessos destinados à movimentação das embarcações permaneçam livres e em condições adequadas de utilização.

Diante do exposto, REQUER-SE:

- I – a realização de fiscalização pela Coordenadoria de Fiscalização de Posturas, especialmente aos finais de semana e feriados, para verificar a ocorrência de estacionamento irregular e ocupação indevida dos espaços públicos;
- II – a realização, pela AGETRAT, de estudo técnico visando à organização do trânsito e do estacionamento na região da Prainha do Porto Geral;
- III – a adoção de medidas que garantam a manutenção dos acessos necessários para a entrada, saída e circulação das embarcações, evitando que veículos estacionados impeçam ou dificultem o acesso ao Rio Paraguai;
- IV – a intensificação da fiscalização nos horários e dias de maior movimento, especialmente aos sábados, domingos e feriados;





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

SALA DAS SESSÕES, 25 de Agosto de 2026

Matheus Cazarin
2º Secretário(a) - PSB



DOC: 1787673440